



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 34/2023**

[LEILÃO Nº 06/2023-ANTAQ - RIG71](#)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.019419/2021-61, informa o que segue:

1. Conforme consta no item 7.13 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Tais valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.
2. Já o item 17.4 prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irretroatáveis e irrevogáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados naquele Edital estão referenciados a julho de 2021, com exceção do Valor da Outorga e da Garantia da Proposta que terão como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.
3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital (item 16.1), o mesmo foi corrigido até outubro de 2023, devendo ser aportada no montante mínimo de R\$ 2.492.869,96 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA  
Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoá Gravina, Presidente da CPLA**, em 24/11/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2095840** e o código CRC **44112F58**.